

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 4/2017/SETOR</b> <b>TEL / COM HFA</b>
---	--	--

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Subseção de Comunicação

Ao: Ordenador de Despesas

via: Chefe da Seção de Engenharia

Assunto: prestação de serviço de instalação e programação do call center

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SIASG
001	Unid	01	Prestação de serviço para instalação e programação do call center da central telefônica Alcatel Omnipcx interprise.	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA – Cap Int  
 Chefe da Subdivisão de Finanças

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S Nº 04/2017 DA SUBSEÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

**MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO**

**1 – OBJETO:** Prestação de serviço de instalação e programação do call center, conforme o Pedido de prestação de serviço (PAM nº 04/2017/SUBSEÇÃO DE COMUNICAÇÃO/HFA) para a Subseção de Comunicação, destinados a atender a necessidade de instalação e programação do call center para marcação de consultas no SAME do Hospital das Forças Armadas (HFA) - Brasília-DF;

**2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:** A prestação de serviço para realização da instalação e programação do call center permitirá ao HFA realizar marcação de consultas através desta modalidade. Oferecendo assim aos usuários e pacientes comodidade e facilidade. Permitirá, ainda, manter a confiabilidade por parte dos pacientes/usuários, o desempenho e a operacionalidade da rede telefônica do hospital. Visa proporcionar, ainda, maior agilidade no atendimento às marcações de consultas para diversas clínicas do HFA

**3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:** O serviço contratado será de prestação de serviço de instalação e programação do call center;

Após a execução do serviço, o Setor solicitante atestará a qualidade do serviço.

**4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO:** A prestação de serviço para realização da instalação e programação do call center Visa proporcionar, ainda, maior agilidade no atendimento às marcações de consultas para as diversas clínicas do HFA. Oferecendo assim aos usuários e pacientes comodidade e facilidade.

**5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:** Os integrantes da Subseção de Comunicação/Divisão de Engenharia serão responsáveis pela fiscalização do resultado no que se refere à realização do serviço solicitado;

**6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS:** Serão utilizados integrantes da Subseção Elétrica/Seção de Engenharia para atestar a conformidade da prestação de serviço; e

**7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS:** Os integrantes da Subseção de Comunicação/seção de Engenharia serão responsáveis pela fiscalização no que se refere à realização do serviço.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DIVISÃO DE ENGENHARIA	REQUISITANTE
-----------------------------	-----------------------	--------------

Ratifico em: GEN DIV R/1 JOÃO RICARDO MACIEL M. EVANGELHO Diretor de Infraestrutura	Ratifico em: JOÃO ANTONIO ASSAD DE SOUZA Cel QEM Eltr R/1 Chefe da Seção de Engenharia	Solicito em: EDCARLOS SAMPAIO DE ALMEIDA Chefe da Subseção de Comuni
---	--	--

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO Ten Cel Eng  
Ordenador de Despesa do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Edcarlos Sampaio de Almeida, Chefe, substituto(a)**, em 23/01/2017, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Antonio Assad de Souza, Chefe**, em 25/01/2017, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Maciel Monteiro Evangelho, Diretor(a), substituto(a)**, em 08/02/2017, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 17/02/2017, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0400890** e o código CRC **856FAF11**.